

Câmara Municipal de Jacutinga

Estância Hidromineral

Projeto de Resolução n.º 021/2024

O Vereador que este subscreve, respeitosamente, vem apresentar para esta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Resolução que trata de concessão de Diploma de Honra ao Mérito de para apreciação e aprovação nos termos regimentais.

JUSTIFICATIVA

José Luis Formigari nasceu em 04 de dezembro de 1.956 na cidade de Itapira, SP, em uma família com oito irmãos, moravam no sítio onde se divertiram muito e ajudou seu pai na lavoura. Quando completou 20 anos foi trabalhar com caminhão, depois começou a trabalhar em uma floricultura.

O agraciado se casou e tem quatro filhos do qual se orgulha muito da família que construiu.

José relata que começou a trabalhar no Antonelli de Itapira no qual ficou por 15 anos, quando a empresa decidiu abrir uma filial aqui na cidade ele foi transferido para Jacutinga, onde iniciou seu trabalho como gerente do supermercado. Atualmente trabalha para mesma empresa, mas agora atua na função de fiscal de caixa.

José finaliza dizendo: "Sou uma pessoa muito simples, mas gosto de tratar a todos com muito carinho e respeito. Agradece a todos que o receberam aqui da mesma forma. Gratidão sempre!"

Portanto, conto com o apoio dos demais Edis deixando este Projeto de Resolução para análise de todos, contando com o amplo apoio e a sua aprovação.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 2.024


Vereador **RICARDO CUNHA PAIVA**

Câmara Municipal de Jacutinga
Estância Hidromineral
Projeto de Resolução n.º 021/2024

Dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. José Luis Formigari e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, através do Vereador Ricardo Cunha Paiva que a este subscreve, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 43, combinado com o art. 35, inciso XVI, ambos da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 201 e seus parágrafos do Regimento Interno, propõe o seguinte projeto de Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito Sr. José Luis Formigari por indicação do Sr. Vereador Ricardo Cunha Paiva.

Art. 2º. O Diploma de que trata esta Resolução, representado por placa especialmente confeccionada, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em dia e hora a serem aprezados.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 06 de setembro de 2024.


Vereador **RICARDO CUNHA PAIVA**